



RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Porto do Mangue
Rua Joca de Melo Sn, Centro – Porto do Mangue/RN CEP 59668-000

DECRETO Nº 017, de 11 de Julho de 2017.

*Dispõe sobre a convocação ordinária da IX
Conferência Municipal de Assistência Social.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – e, também, de propor diretrizes tendentes a propiciar o seu aperfeiçoamento;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, com a finalidade de avaliar a situação atual da Política de Assistência Social e de propor novas diretrizes, destinadas a propiciar o seu aperfeiçoamento, que contemplará os avanços vivenciados pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A **IX Conferência Municipal de Assistência Social** realizar-se-á em Porto do Mangue/RN, no dia 26 de Julho de 2017.

Art. 3º O evento terá como tema central **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS”**

Art. 4º Para a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e pela Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, composta de forma paritária, por representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Ficam a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, autorizados a adotar as demais medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto do Mangue/RN, 11 de Julho de 2017.

Hipóliton Sael Holanda Melo
Prefeito Municipal